

**PRIMEIRO ADITIVO
DGCO nº 00450/2023
OC nº 196274**

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2023/29

=====

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

=====

BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A., com sede na cidade de Brasília/DF, SEPN 508 Conjunto "C" Lote 07 – CEP: 70740-543, inscrita no CNPJ nº 42.318.949/0013-18, denominada **CONTRATANTE**, e a **NETSAFE CORP LTDA.**, estabelecida na TR SCES TRECHO 02, S/N Conjunto 32, Parte R06C, Parte 30 Parte, salas 108 e 109, Asa Sul, Brasília/DF, CEP: 70200-02, inscrita no CNPJ nº 03.476.184/0002-30, denominada **CONTRATADA**, celebram o presente termo aditivo ao contrato de serviços, sob as seguintes cláusulas:

O presente aditivo teve sua MINUTA-PADRÃO analisada e aprovada pelo Parecer Gejur nº 2023/1995 de 27 de março de 2023 – O.S Nº 853.631.

OBJETO

1. Constitui objeto deste aditivo:
 - a) Prorrogação do prazo de vigência por mais 24 meses;
 - b) Repactuação do preço;
 - c) Cláusula preço;
 - d) Garantia contratual;
 - e) Ratificação das demais cláusulas contratuais.

VIGÊNCIA

2. Prorrogação do prazo de vigência do contrato, por mais um período de até 24 meses, a contar de 21/09/2025.

CONTRATO PRIMITIVO:	de 21/09/2023 a 20/09/2025
PRIMEIRA PRORROGAÇÃO:	de 21/09/2025 a 20/09/2027

REACTUAÇÃO

3. Repactuação de preço em 6,1998225%, a partir de 21/09/2025.

**PRIMEIRO ADITIVO
DGCO nº 00450/2023
OC nº 196274**

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2023/29

CLÁUSULA PREÇO

4. O contrato será repactuado em R\$ 69.872,00.
5. O valor total do período passará de R\$ 1.127.000,00 para R\$ 1.196.872,00, devido ao impacto da repactuação sobre os preços contratados.

GARANTIA CONTRATUAL

6. A **CONTRATADA** compromete-se a atualizar a validade da garantia prestada, prorrogando-a por um período de 27 meses.
7. A garantia contratual passa a ter o valor de R\$ 3.590,62, que corresponde a 0,3% do valor contratado.
8. A **CONTRATADA** compromete-se a apresentar o comprovante de atualização da garantia para o e-mail contratos@bbts.com.br, no prazo máximo de 30 dias, contados da data de assinatura do termo aditivo por todos os signatários, prorrogável por mais 10 dias, mediante aceitação pela **CONTRATANTE** de justificativa encaminhada pela **CONTRATADA**.
 - 8.1. A inobservância do prazo fixado para apresentação da garantia acarretará a aplicação de multa na forma da Cláusula Vigésima Sexta do contrato.

RATIFICAÇÃO

9. As partes ratificam todas as demais cláusulas do primitivo contrato de serviços – DGCO nº 00450/2023 – celebrado em 21 de setembro de 2023, desde que não tenham sido expressamente alteradas por este aditivo.

**PRIMEIRO ADITIVO
DGCO nº 00450/2023
OC nº 196274**

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2023/29

E assim, justas e acordadas pelos seus representantes legais, assinam o presente aditamento.

INDICAÇÃO DOS SIGNATÁRIOS:

CONTRATANTE: BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A.

Nome: Mônica Guizzardi Vaillant

Cargo: Gerente de Divisão

Nome: Gruwer Iuri Maciel Nascimento

Cargo: Gerente Executivo

CONTRATADA: NETSAFE CORP LTDA.

Nome: João Sau Miret

Cargo: Diretor Geral